



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO – PA**  
**Gabinete Do Prefeito**

---

PORTARIA Nº 077/2019/ GAB-PMSN,

de 27 de maio de 2019.

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.*

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

**CONSIDERANDO** o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos a servidora ARLÉIA FARIAS PIMENTEL**, portadora da **Carteira de Identidade nº 2.858.426 e CPF nº 613.265.852-15**, ocupante do Cargo Efetivo de **Telefonista, 289-9**, ora lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de Santarém Novo, nomeada em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0217/2005**, e empossada, em 01 de novembro de 2005, pela **Portaria Municipal nº 0198/2005**, de 31 de outubro de 2005.

**Parágrafo Único** – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **02 de maio a 31 de maio de 2019**, com retorno às atividades profissionais em **01 de junho 2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Art. 4º** - Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 27 de maio de 2019.

---

**LAÉRCIO COSTA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO** a publicação deste Decreto no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019. Consultar: [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)

---

**NILDO MÁRCIO DE ARAÚJO AQUINO**  
Secretário Municipal de Administração